

PUBLICIDADE LEGAL

CONSTRUTORA SULTEPA S/A
 EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 CNPJ 89.723.993/0001-33 | NIRE 4330002357
COMUNICADO AOS ACIONISTAS - SUSPENSÃO AGO DIA 06/05/2024
 A Construtora Sultepa S/A - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), vem pela presente, comunicar aos seus acionistas que, em decorrência das fortes chuvas que têm acometido o estado do Rio Grande do Sul, em especial o município de Porto Alegre, acarretando no alagamento da sede da Companhia, a Assembleia Geral Ordinária ("AGO") que aconteceria no dia 06/05/2024 foi suspensa por tempo indeterminado. Uma nova data para a realização da AGO será divulgada tão logo seja possível. Porto Alegre/RS, 03 de maio de 2024. **Pompílio Vieira Loguércio - Presidente do Conselho de Administração.**

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

BAIXE O

APP JC

Jornalismo sério e de credibilidade na palma da sua mão

Acesso ilimitado para assinantes JC:

- Últimas notícias
- Versão para folhear
- Notificações das notícias mais importantes





DISPONÍVEL NO



Google play

DISPONÍVEL NA



App Store

Assinado digitalmente por EMPRESA JORNALISTICA J C JARROS
 LTDA:92785989000104
 Data: 06/05/2024 00:11:09 -03:00





Além da edição impressa, as notícias do Agronegócio são publicadas diariamente no site do JC. Aponte a câmera do celular para o QR Code e acesse.
www.jornaldocomercio.com/agro



RS ainda não tem dimensão das perdas no arroz

Chuvas também afetam custos da produção de leite na Serra e aquisição de matéria-prima e embalagens para envase

Claudio Medaglia
claudiom@jcrs.com.br

Ainda vai demorar para o Rio Grande do Sul dimensionar o tamanho das perdas na lavoura de arroz em função das chuvas que e das cheias dos cursos d'água nos últimos dias. Produtores e técnicos sequer conseguem acessar as áreas ainda não colhidas, porque boa parte está submersa.

Nesta sexta-feira, o Instituto Rio Grandense do Arroz (Irga) suspendeu os levantamentos dos dados sobre o avanço da safra devido aos fatores climáticos e seus desdobramentos que resultaram na interrupção da colheita. A autarquia só deverá retomar o acompanhamento da evolução da cultura quando a colheita for retomada.

Restam 18% das lavouras a serem colhidas, o que corresponde a cerca de 150 mil hectares. Desse, 45 mil hectares estão na Região Central, que é a mais atrasada e também a mais afetada pelas águas. Ali, apenas 62% do total de 118 mil hectares foram colhidos até agora, de acordo com o Irga.

“Considerando que a chuva ainda não cessou, o difícil acesso a grande parte das áreas afetadas e a falta de previsão do retorno da normalidade dos níveis de água,

não é possível informar as perdas que ocorrerão nas lavouras de arroz irrigado do RS neste momento”, diz o Instituto, em nota.

As cheias também afetam duramente a pecuária leiteira do Estado. Segundo a Associação dos Criadores de Gado Holandês do Rio Grande do Sul (Gadoland), propriedades produtoras não conseguem entregar produto aos caminhões de coleta e já faltam energia e alimento para animais em alguns locais. A queda de barreiras em estradas e vias vicinais e os alagamentos estão isolando propriedades rurais pelo interior.

Quem afirma é o presidente da entidade, Marcos Tang, que também comanda a Federação Brasileira das Associações de Criadores de Animais de Raça (Febrac) e a Comissão de Leite e Derivados da Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul (Farsul). De acordo com ele, a situação mais grave é dos produtores que se localizam no Vale do Taquari, Vale do Rio Pardo e Serra.

“Vale do Taquari e Rio Pardo, porque estão literalmente inundados. Animais, pastagens, estabelecimentos dentro da água e, para piorar sem energia elétrica, geradores que não funcionam. Ou, os que conseguem ainda fazer o



Lavouras de arroz ainda não colhidas estão embaixo d'água, como na cidade de Nova Santa Rita

gerador funcionar estão ficando sem óleo”.

O dirigente conta que há propriedades com vacas de altíssima lactação, com produção média diária superior a 40 litros de leite, que estão ordenhando os animais uma vez só ao dia, em vez das três habituais. A medida vem sendo adotada para poupar óleo nos geradores, pois não têm como adquirir mais.

“Ração para as vacas, a maioria já não tem mais ou reduziu, há um ou dois dias, pela metade. Se a vaca come seis quilos de ração, está comendo três. E o produtor tenta complementar com silagem.

E dane-se média de produção! Isso eles nem estão pensando. Estão pensando em manter o animal bem”.

Com as áreas alagadas e isoladas, devido à queda de barreiras, na Serra, o abastecimento à indústria também foi atingido. E há empresas na região também sem embalagens para o envase do pouco produto que chega.

“Afora isso, pastagens se perderam. Sementes de azevém, caríssimas, plantadas após a colheita da silagem, estão lá, lavadas. Os produtores, numa situação em que representa nada mais e nada menos

que um custo de produção que, de segunda-feira para hoje (quinta-feira, 2) dobrou. O custo de produção no litro de leite dobrou”, alerta.

Tang recorda que a situação do setor já era crítica. Foram três anos de estiagem intercalada, um ano de enchente e estiagem. E agora, enchente. “É catástrofe, é uma catástrofe! Entendemos perfeitamente que as vidas humanas devem estar em primeiro lugar e que se resgate a todos que estão em perigo. Isso é o principal. Mas a situação do produtor, se era feia, agora não tem mais adjetivo para descrever”, encerra.

Brasil se torna livre de febre aftosa sem vacinação, informa governo federal

O Brasil se tornou livre de febre aftosa sem vacinação animal. O anúncio foi feito na quinta-feira pelo ministro da Agricultura e Pecuária, Carlos Fávaro, e pelo vice-presidente e ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Geraldo Alckmin. A autodeclaração ocorre após o fim da última campanha nacional de imunização contra a febre aftosa em 12 unidades da Federação e em parte

do Amazonas.

“O Brasil sobe para o degrau de cima da sanidade animal, tão almejada. Os mercados mais exigentes e mais remuneradores vão estar abertos para o Brasil”, celebrou Fávaro.

Segundo ele, a medida abre caminho para que o Brasil possa exportar carne bovina para países como Japão e Coreia do Sul, por exemplo, que só compram

de mercados livres da doença sem vacinação.

“Hoje é um dia histórico, porque sempre o Brasil sonhou em ser um país livre de febre aftosa sem vacinação, ou seja, um estágio bem avançado de sanidade animal e boa defesa agropecuária”, afirmou o vice-presidente Geraldo Alckmin.

A próxima etapa consiste na apresentação de documentação para Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA), que é quem tem poder para reconhecer o novo status sanitário do País. Para conceder a declaração de país livre da febre aftosa sem vacinação, a

OMSA exige a suspensão da vacinação contra a febre aftosa e a proibição de ingresso de animais vacinados nos estados por, pelo menos, 12 meses. O Brasil deve apresentar o pleito em agosto deste ano. Já o resultado, se aprovado, será apresentado em maio de 2025, durante assembleia geral da entidade.

Atualmente, no Brasil, somente os estados de Santa Catarina, Paraná, Rio Grande do Sul, Acre, Rondônia e partes do Amazonas e do Mato Grosso têm o reconhecimento internacional de zona livre de febre aftosa sem vacinação pela OMSA. Ao todo, segundo o Ministério da Agricultura e Pecuária,

mais de 244 milhões de bovinos e bubalinos em cerca de 3,2 milhões de propriedades deixarão de ser vacinados contra a doença, trazendo uma redução de custo direta, com a aplicação da vacina, de mais de R\$ 500 milhões.

O ciclo de vacinação de bovinos e bubalinos contra a aftosa no Brasil começou há mais de 50 anos e o último registro da doença ocorreu em 2006.

O fim da vacinação exigirá protocolos mais rígidos de controle sanitário por parte dos estados. A carne é o quarto principal item de exportações, atrás apenas da soja, petróleo e minério de ferro.



WENDERSON ARAUJO/TRILUX/JC

Vacinação começou há mais de 50 anos no País, e último caso foi em 2006

PUBLICIDADE LEGAL

CONSTRUTORA SULTEPA S/A

EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ 89.723.993/0001-33 | NIRE 43300002357

COMUNICADO AOS ACIONISTAS - SUSPENSÃO AGO DIA 06/05/2024

A Construtora Sultepa S/A - Em Recuperação Judicial (“Companhia”), vem pela presente, comunicar aos seus acionistas que, em decorrência das fortes chuvas que têm acometido o estado do Rio Grande do Sul, em especial o município de Porto Alegre, acarretando no alagamento da sede da Companhia, a Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) que aconteceria no dia 06/05/2024 foi suspensa por tempo indeterminado. Uma nova data para a realização da AGO será divulgada tão logo seja possível. Porto Alegre/RS, 03 de maio de 2024. **Pompílio Vieira Loguércio - Presidente do Conselho de Administração.**

Prefeitura Municipal de Cristal do Sul

PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material elétrico para iluminação pública para o Município. Propostas: 16/05/2024 às 07:59 horas. Sessão de disputa: 16/05/2024 às 08:00 horas no www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e Edital na Secretaria Municipal da Administração, nos horários de expediente das 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas, fone/whatsapp: (55) 3616-2215, ou Email: compraslicitacoes@crisdosul.rs.gov.br.
Cristal do Sul - RS, 03 de maio de 2024.
Otello Reis Da Silva - Prefeito Municipal

2º Caderno

PUBLICIDADE LEGAL

Nº 237 - Ano 91

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 024/2024 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais para a regulação dos Planos de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI) nas escolas Municipais. Sessão Pública: 21/05/2024, a partir das 9h, através do site <https://bnccompras.com>. Edital e mais informações: site www.restingaseca.rs.gov.br, fone: (55) 3261-3200, ou à Rua Moisés Cantarelli, 368, CEP 97200-000. Restinga Sêca, 06 de Maio de 2024. PAULO RICARDO - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

Pregão Eletrônico nº 18/2024. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. Data de abertura dia 20/05/2024 às 09:00 horas através do site www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível em www.capao-docipo.rs.gov.br. Adair Fracaro Cardoso-Prefeito de Capão do Cipó

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º Público Leilão: 22/05/2024, às 10:10hs / 2º Público Leilão: 23/05/2024, às 10:10hs
FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Apartamento nº 202, do Edifício Domênico, situado à rua Guarani, número 23, Centro, Esteio/RS, tendo área privativa de 119,7900m², área de uso comum de 16,5023m², perfazendo área total de 136,2923m², constituído de sala, 03 dormitórios, 02 banheiros, cozinha, circulação, área de serviço e sacada. BOX Nº 07, localizado no Edifício Domênico, na parte térrea, tendo área privativa de 12,5000m² e área de uso comum de 0,4500m², perfazendo área total de 12,9500m². Imóveis objetos respectivamente das Matrículas CNM: 100172.2.0017687-91 e CNM: 100172.2.0017698-58 trasladadas respectivamente das matrículas 17687 e 17698 do Registro de Imóveis da Comarca de Esteio/RS. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **1º Leilão: R\$ 589.619,89 (quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e dezanove reais e oitenta e nove centavos)** 2º leilão: **R\$ 410.924,83 (quatrocentos e dez mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos)**. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Ficam os Fidejantes: KELLY SILVA IGNÁCIO, brasileira, empresária, solteira, nascida em 25/10/1984, RG: 1084980372 SJS/II RS, CPF: 004.826.390-75, residente e domiciliada na Rua Guarani, nº 23, apto 401, bairro Vila Cruzeiro, Esteio/RS, CEP: 93285-470, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) ser(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluindo pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Ligue online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.

CONSTRUTORA SULTEPA S/A

EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 CNPJ 89.723.993/0001-33 | NIRE 43300002357

COMUNICADO IMPORTANTE

As instalações do Grupo Sultepa e da Concretos Sultepa, situadas no bairro Sarandi em Porto Alegre, foram severamente atingidas pelo evento climático que assolou o estado, ocasionando danos ainda não apurados em nosso Centro de Processamentos de Dados e nas demais áreas de negócio. Em face disso, pedimos a compreensão dos nossos clientes, fornecedores e demais pessoas e organizações que tenham alguma relação com a Sultepa em possíveis atrasos no atendimento. Nossas equipes, em especial a de TI, estão trabalhando incessantemente para regularizar a situação o mais breve possível.
 Porto Alegre, 6 de maio de 2024
 Grupo Sultepa e Concretos Sultepa

ECORE BRASIL S/A

CNPJ 43.421.955/0001-25 - NIRE 43 3 0006728 9

Edital de convocação - Assembleia Geral Ordinária. Ficam os acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada de forma DIGITAL, às 11h, do dia 13/05/2024, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) Examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023; (b) Destinar o resultado do exercício social encerrado em 31/12/2023; (c) Fixar a remuneração dos administradores; (d) Eleger os membros do Conselho de Administração. **Instruções Gerais:** (1) As demonstrações financeiras foram publicadas na forma da lei e poderão ser solicitadas para o e-mail legal@e-core.com; (2) Os acionistas receberão em seus e-mails as instruções para a participação na Assembleia por meio da plataforma Google Meet; (3) Os acionistas que forem representados por procuradores devem enviar o instrumento de mandato e os documentos comprobatórios da regularidade da nomeação em até 30 minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos para o e-mail legal@e-core.com; (4) Informações adicionais a respeito da Assembleia poderão ser solicitadas para o e-mail legal@e-core.com. Porto Alegre, RS, 03 de maio de 2024. Márcio Giovanni da Silveira - Presidente do Conselho de Administração.



Prefeitura Municipal de Farroupilha

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2024

Objeto: Registro de preços de tubos de concreto armado para atividades da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

Data da Sessão: 20/05/2024 às 13h30min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024

Objeto: Aquisição e instalação de motor do rolo compactador modelo XCMG QSB4.5, novo e lacrado.

Data da Sessão: 21/05/2024 às 13h30min.

Maiores informações através do telefone (54) 2131-5302 ou através do Portal da Transparência no site: www.farroupilha.rs.gov.br.

BAIXE O APP JC



Jornalismo sério e de credibilidade na palma da sua mão
 Ligue e assine 51 32131313 ou acesse www.jornaldocomercio.com



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

O Município de SÃO FRANCISCO DE PAULA torna público que está procedendo a **ALTERAÇÃO DO SEGUINTE PROCESSO LICITATÓRIO: Licitação nº 14/2024, PE nº 12/2024** – Nova data de abertura: 24/05/2024, às 09h30min – Registro de Preço para aquisição de fraldas descartáveis infantis, geriátricas e absorventes higiênicos, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a fim de atender aos pacientes cadastrados no SUS. Informações disponíveis no site: www.saofranciscodepaula.rs.gov.br. A sessão será realizada através do Portal de Compras Públicas, no link: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. 07 de maio de 2024. Marcos André Aguzzolli, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Prefeito, no uso das atribuições legais, com base na Lei 14.133/21, vem informar retificação do termo de referência-AnexoI do edital da Lic. 58/2024, Pregão Eletrônico 45/2024, conforme adendos 01 disponível no site www.trespazos.rs.gov.br, ao lado da licitação. Altera a data do certame para o dia 27/05/2024, nos mesmos horários, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Prefeito, no uso das atribuições legais, com base na Lei 14.133/21, vem informar retificação do termo de referência-AnexoI do edital da Lic. 55/2024, Pregão Eletrônico 42/2024, conforme adendos 01 disponível no site www.trespazos.rs.gov.br, ao lado da licitação. Altera a data do certame para o dia 20/05/2024, nos mesmos horários, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Prefeito, no uso das atribuições legais, com base na Lei 14.133/21, vem informar retificação o valor de alguns itens do edital da Lic. 56/2024, Pregão Eletrônico 43/2024, conforme adendos 01 disponível no site www.trespazos.rs.gov.br, ao lado da licitação. Altera a data do certame para o dia 23/05/2024, nos mesmos horários, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Inf. fone 55 3522 0403. Arlei Luis Tomazoni – Prefeito.

Aviso de licitação

Lic. 71/2024. Pregão Eletrônico 53/2024. Obj. Aquisição de material gráfico p/ SMAD e SMAG, conforme anexo I. Critério de Julgamento: Menor valor por item. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 20/05/2024, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Lic. 72/2024. Inexigibilidade 14/2024. Contratação da Fundação Universidade de Passo Fundo, CNPJ 92.034.321/0001-25 p/ treinamento de 3 enfermeiros da SMS. Valor R\$ 1650,00. BL art. 74, III, alínea "f". Contrato será substituído pelo empenho.
Lic. 73/2024. Inexigibilidade 15/2024. Contratação da empresa DR Segurança e Medicina do Trabalho Ltda., CNPJ 35.993.465/0001-75 p/ treinamento referente à Norma Regulamentadora NR 10 – Segurança e Instalações e Serviços em Eletricidade p/ 4 servidores da SMOV R\$ 949,69; Contratação da empresa União dos dirigentes municipais de educação do RS – UNIDIME, CNPJ 05.387.322/0001-59, p/ capacitação/ treinamento de 8 servidores da SMEC. R\$ 1250,00. BL art. 74, III, alínea "f". Contrato será substituído pelo empenho.
Lic. 74/2024. Inexigibilidade 16/2024. Contratação da empresa Nova Produções Ltda, CNPJ 07.211.159/0001-02, p/ assessoria técnica Projeto Eventos Culturais Populares em Três Passos da SMEC. R\$ 7.000,00. BL art. 74, III, alínea "c". Contrato será emitido no prazo legal. Editais e termos disponíveis na íntegra no site: www.trespazos.rs.gov.br licitações 2024. Informações Fone 55 3522 0403. Arlei Luis Tomazoni – Prefeito Municipal.

Hamas diz que aceitou proposta e que cessar-fogo depende de Israel

O grupo terrorista Hamas disse ter aceitado ontem os termos de uma trégua na guerra que devasta a Faixa de Gaza há quase sete meses. Segundo líderes da facção, o cessar-fogo agora depende de Israel para entrar em vigor. O líder supremo do grupo, Ismail Haniyeh, deu a notícia em uma ligação telefônica com o primeiro-ministro do Catar e o ministro da inteligência do Egito.

O anúncio ocorreu horas depois de os militares israelenses terem ordenado o esvaziamento de parte de Rafah, cidade no Sul de Gaza que abriga quase metade da população local. Se entrar em vigor, a trégua será a primeira desde a pausa de uma semana nos combates em novembro. O acordo ocorre após meses de tentativas fracassadas para interromper os combates, libertar reféns e permitir mais a entrada de ajuda humanitária no local. Havia preocupações de que as negociações de cessar-fogo tivessem sido paralisadas depois que Izzat al-Rashiq, oficial do Hamas, alertou que qualquer operação israelense em Rafah colocaria as negociações de trégua em risco.

Prefeitura Municipal de São Jorge

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2024

Data da Sessão: 20 de maio de 2024: 09h00min, na Secretaria Municipal de Administração. O Prefeito Municipal torna pública o P.P. nº 009/2024, de critério de julgamento de menor preço global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA: INSTALAÇÃO, RETIRADAS, REPAROS, CONSERTOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DO MUNICÍPIO. Edital na Prefeitura e www.saojorge.rs.gov.br. Informações na Prefeitura, Avenida dos Imigrantes, 37, (54) 3271 - 1112. Danilo Salvalaggio, Prefeito.

TUKEMA PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ 94.486.511/0001-09

Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Na forma do que é disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404 de 15.12.1976 (Lei das S.A.), comunica-se que se realizará, no dia 15 de maio de 2024, às 9h, em primeira chamada, com a presença de no mínimo um quarto dos acionistas, ou às 10h, em segunda chamada, com qualquer número de acionistas, na sede da Tukema Participações S/A, com sede na Av. Cava-lhada, nº 2655, bairro Cavalhada, em Porto Alegre/RS, CEP 91.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 94.486.511/0001-09, ("Companhia"). Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para se deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Em regime Ordinário: (i) Apreciar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e aprovar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do Relatório de Administração; (ii) Apreciar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Em regime Extraordinário: Apreciar a proposta de distribuição de dividendos à conta de reserva de lucros. Porto Alegre/RS, 03 de maio de 2024. Hellenne Vardaramatos - Diretora.

Porto Alegre, 6 de maio de 2024.
IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.
 Péricles Pereira Druck
 Presidente do Conselho de Administração